



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3.436/18

Data 11.12.2018

PUBLICADO EM:

13-12-2018

Jornal AMP

Página 265

Edição 1652

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.787/18, de 11.12.2018;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.39.00(1874)-813	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.1.90.11.00(2098)-940	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 7.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.025000	Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	
3.1.90.11.00(621)-936	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 7.000,00
TOTAL .....		R\$ 24.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.36.00(1873)-813	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
4.4.90.52.00(222)-940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.025000	Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	
3.3.90.36.00(225)-936	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00(226)-936	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal